



PORTARIA Nº 221/2023

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Fabio Preisner Saraiva**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Infraestrutura Turística e Produtos Turísticos*, de 13/10/2023 a 12/11/2023, com retorno a partir de 13/11/2023, evitando esforço físico e movimentação do membro superior esquerdo até 20/01/2024, conforme observações do Médico Perito.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal